PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.127, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.984.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DESPESA.

RUI LOBO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ COMARCA DE OSVALDO CRUZ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo.

2. Executivo
2.8. Iluminação Pública
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encaegos.....Cr$-400.000,00

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da / despesa deste exercício conforme discriminação abaixo.

2. Executivo
2.1. Gabinete Prefeito e Dependencias
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e encargos
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr$-400.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 24 de setembro de 1984.

a) RUI LOBO

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data/ supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário

Fone (DDD 0189) 62-1521